



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de obra de extensão de rede para iluminação pública, iluminação de espaços públicos (praças) e instalação de mobiliário urbano.

Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
Leonardo Sttoco Manzotti	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Luana de Matos Raddi	Engenheira Civil

1 - INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de obra de extensão de rede para iluminação pública, iluminação de espaços públicos (praças) e instalação de mobiliário urbano.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2 - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a elaboração de uma concorrência, para a contratação de uma empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de obra de extensão de rede para iluminação pública, iluminação de espaços públicos (praças) e instalação de mobiliário urbano.

Assim, a Prefeitura de São Tomé realizando a concorrência, será possível a realização de obras de ampliação de rede de iluminação além da iluminação e instalação de mobiliários urbanos em algumas praças pré-definidas.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

A execução da obra de ampliação da rede elétrica da COPEL, com inclusão de iluminação em vias públicas, bem como a iluminação de praças e instalação de mobiliário urbano, justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana, garantindo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

A ampliação da rede elétrica e a implantação de iluminação pública em vias e espaços públicos são fundamentais para a mobilidade noturna, a prevenção de acidentes e a redução de índices de criminalidade. A iluminação adequada também contribui para a valorização dos espaços urbanos e o estímulo ao uso coletivo das praças e áreas de convivência.

Além disso, a instalação de mobiliário urbano, como bancos, lixeiras, bicicletários e estruturas de descanso, complementa a funcionalidade das praças, promovendo maior conforto, acessibilidade e integração social.

O estudo técnico permitirá avaliar a viabilidade das intervenções, dimensionar corretamente os recursos necessários, bem como garantir o atendimento às normas técnicas e diretrizes dos órgãos competentes, como a COPEL.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2024

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Tomé.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista em Lei.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Qualificação técnica da empresa;
- Qualificação econômico-financeira;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade operacional;
- Atendimento as normas técnicas e regulamentares.

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.1 REQUISITOS INTERNOS

- Os serviços a serem executados não possuem natureza continuada, por se tratar de um projeto específico;
- O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias, com possibilidade de aditivo de prazo caso jogue necessário.

4.2 REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

b) Decreto Municipais n. 1203/23, 1204/23, 1205/23, 1206/23, 1207/23, 1208/23, 1209/23, 1210/23, 1211/23, 1212/23, 1213/23, 1214/23, 1215/23, 1216/23, 1217/23.

5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Item	Descrição do objeto	UND	QTD Estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Elaboração e aprovação de projeto elétrico, fornecimento de todos os materiais necessários e mão de obra especializada para extensão de 275 metros de rede, incluindo média e baixa tensão conforme a necessidade, para atendimento de iluminação pública (av. vidigal). vide anteprojeto* em anexo, incluindo 05 conjuntos ornamentais de luminárias de led de 200w conforme especificação abaixo, seguindo os padrões instalados no município e conforme descritos no termo de referência no item 4.	und	01	R\$ 95.633,83	R\$ 427.301,66
2	Fornecimento e instalação de materiais e mão de obra especializada para instalação de iluminação pública em espaços públicos (praça jardim habita São Tomé) no município de São Tomé - Pr juntamente com mobiliário urbano. (vide projeto em anexo) obs: todos os materiais a serem utilizados e suas devidas especificações estarão listado no item 4 do termo de referência.	Und	01	R\$ 179.811,93	
3	Fornecimento e instalação de materiais e mão de obra especializada para instalação de iluminação pública em espaços públicos (praça jardim novo horizonte) no município de São Tomé - Pr juntamente com mobiliário urbano. (vide projeto em anexo) obs: todos os materiais a serem utilizados e suas devidas especificações estarão listado no item	Und	01	R\$ 47.499,38	



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

	4 do termo de referência.				
4	Fornecimento e instalação de materiais e mão de obra especializada para instalação de iluminação pública em espaços públicos (praça jardim são marcos) no município de São Tomé - Pr juntamente com mobiliário urbano. (vide projeto em anexo) obs: todos os materiais a serem utilizados e suas devidas especificações estarão listado no item 4 do termo de referência.	Und	01	R\$ 104.356,52	

O levantamento do quantitativo e custo dos serviços apresentados foram baseados em três cotações de empresas especializadas.

6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como a execução direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

*Já a execução indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. **Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.** Disponível em: www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020.*

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, através de empresas especializadas na execução dos serviços necessários.

Neste sentido, a contratação dos serviços será realizada através de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

de disputa aberta, conforme previsto nos artigos 28, I e 33, II da Lei nº 14.133/2021.

Para o critério de julgamento, por sua vez, será observada de forma objetiva, a disposição dos artigos 36 e 39 da Lei ora citada, uma vez que o objeto licitado envolve: inovação tecnológica, cálculos, fiscalização, gerenciamento de engenharia construtiva, e em particular elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos, envolvendo assim determinado grau de complexidade e especialidade técnica das proponentes.

Além do disposto acima, devido ao tipo de objeto licitado, em que se inclui aprovação de projetos junto a concessionária de energia por empresa homologada, não sendo possível a sua aprovação pelo próprio município, escolheu-se para esta licitação a modalidade de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA** para que contrate em um só processo licitatório a elaboração dos projetos executivos de engenharia elétrica e sua devida aprovação conforme as normas Copel juntamente com a execução da obra elétrica previamente mencionada, também seguindo as normas da Copel.

Por tanto justifica-se a Contratação Integrada para:

Permitir maior integração entre projeto e execução, otimizando prazos e reduzindo riscos de incompatibilidade entre as etapas;

A administração municipal não dispõe de equipe técnica especializada para a elaboração dos projetos elétricos detalhados devido ao objeto supracitado, tampouco para a execução direta dos serviços que compõe a execução da obra, seguindo diretrizes e normas técnicas da Copel.

O município elaborou apenas anteprojeto com diretrizes básicas para alocação da obra, cabendo à empresa contratada desenvolver o projeto executivo completo e sua devida aprovação, conforme as normas da concessionária de energia, da ABNT e da ANEEL.

A solução integrada permite maior eficiência no uso dos recursos públicos e maior controle sobre prazos e resultados.

Tal contratação encontra-se respaldo no **Art. 46 da Lei 14.133/2021**.

Complexidade técnica e interdependência entre as fases de projeto e execução;

Exigência de aprovação de projeto e execução junto à COPEL por empresa homologada, sendo esta exigência da operadora, impossibilitando o município quanto ao atendimento normativo da operadora de energia.

Redução de riscos de incompatibilidade, aditivos e atrasos contratuais.

7 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Preliminarmente, baseados em orçamentos externos elaborados por empresas especializadas, estimamos em R\$ 427.301,66 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos) o valor de referência da contratação ora pretendida.

Nesse sentido, justifica-se a sistemática adotada pelo município, tal qual seja a cotação direta com fornecedores, seguindo critérios de razoabilidade, economicidade e isonomia, conforme disposição da Lei 14.133/2021, especialmente no art. 23 e no art. 6º, inciso XLIII, que tratam da estimativa de preços.

Portanto, foram solicitados no mínimo três orçamentos de fornecedores distintos, que atuam ativamente na área relacionada ao objeto do presente certame, devendo conter:

- Identificação completa do fornecedor;
- Descrição detalhada do item cotado;



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

- Validade da proposta;
- Condições comerciais e logísticas equivalentes.
- Os preços foram apurados com base na média ponderada das propostas, considerando:
 - Fornecimento e instalação de postes e luminárias para iluminação pública de vias, conjuntos de postes ornamentais de led para iluminação de espaço público (praças);
 - Elaboração e aprovação de projeto;
 - Fornecimento e instalação de mobiliário urbano e obras civis de apoio.

Além disso, o sistema de cotação adotado:

- Atende aos princípios da eficiência, legalidade e vantajosidade da contratação;
- Permite maior aderência à realidade de mercado e atualização tecnológica;
- Está alinhado com o Art. 8º do Decreto Federal nº 7.983 de 2013, que trata da pesquisa de preços e admite fontes alternativas como cotações formais, em especial para itens não padronizados.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Ver item 5.

SISTEMÁTICA ADOTADA

Extensão de Rede

Os serviços consistem na execução de obra de extensão de rede de baixa tensão para instalação de iluminação pública e atendimento de futuros consumidores, contemplando elaboração de projeto e sua devida aprovação na Copel S/A (N.T.C. 84100 (Projetos de Redes de Distribuição Urbana), N.T.C. 841200 (Projeto de Redes de Distribuição Secundária Isolada).

Além da aprovação do projeto será necessário que a empresa vencedora do certame aprove a execução da obra junto à Copel S/A, portanto é de extrema necessidade, visando o atendimento ao objeto licitado, que as empresas interessadas no certame comprovem de maneira inequívoca que possuam Homologação no Catálogo de Fornecedores da Copel ativo (conforme estabelecido no item 8.2 deste termo de referência, à época do certame), e estar devidamente habilitados nos seguintes itens de serviços:

900408000 A (Projeto de Redes Elétricas);

900501002 C (Construção de Redes Elétricas por Particular).

OBS: Em nota emitida pela Copel, a partir da data de 15/07/2024 (podendo ser consultado em site oficial) não mais emitirá o documento nomeado CRC. Porém será exigido que a empresa comprove que esteja devidamente adequada ao MIT 162601 (Projetos de Redes de Distribuição – Módulo: Projeto e Construção de Rede por Particular).

Conforme estudo técnico realizado por este município, para a solicitação dos serviços ora licitados, concluiu-se que a elaboração do projeto, a execução de obra de extensão da rede de baixa e média tensão e o deslocamento da rede, deverão obrigatoriamente seguir os padrões construtivos a partir das normas da Copel S/A dispostas abaixo:

N.T.C. 849000/245 (Montagem de Redes de Distribuição Urbana 13,8 kV)

N.T.C. 856000 A 830 (Montagem de Redes de Distribuição Aéreas – Estruturas Básicas),

N.T.C. 855210 A 235 (Montagem de Redes de Distribuição Secundária Isolada.),



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

N.T.C. 801001 (Projetos de Redes de Distribuição Urbana – 3º Edição – dezembro de 99),
N.T.C. (Projeto de Redes de Distribuição Secundária Isolada),
N.T.C. 856000 (Montagem de Redes de Distribuição Aéreas,
N.T.C. 903100 (Fornecimento em Tensão Primária de Distribuição)
N.T.C. 901100 (Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição)
NBR. 5410 (das instalações elétricas.).

OBS: Todas as Normas Técnicas da Copel (N.T.C.) citadas a cima podem ser encontradas em Site Oficial da Copel.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável pelos seguintes motivos:

- **Interdependência técnica entre os serviços:** As etapas de extensão de rede elétrica e instalação de iluminação são integradas e devem ocorrer de forma coordenada, para evitar retrabalho e falhas na integração dos sistemas.
- **Racionalização da execução e do cronograma físico-financeiro:** Uma única empresa poderá planejar melhor a logística, mão de obra e uso de equipamentos, garantindo maior eficiência.
- **Redução de riscos de incompatibilidade entre fornecedores:** Parcelar o objeto exigiria a atuação conjunta de diferentes empresas em um mesmo espaço físico, o que aumenta o risco de conflitos operacionais e atrasos.
- **Maior competitividade não justificada no contexto específico:** Não se identificou no mercado local uma quantidade significativa de empresas especializadas exclusivamente em apenas uma das partes do objeto (por exemplo, só mobiliário urbano), o que reduz o potencial ganho com a divisão.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Redução de ocorrências de vandalismo, criminalidade e acidentes;
- 2) Atender efetivamente a demanda dos munícipes quanto a iluminação pública na Rua Vidigal;
- 3) Ampliação da utilização noturna de espaços públicos;
- 4) Valorização imobiliária e urbana;
- 5) Aumento a sensação de segurança e pertencimento;
- 6) Sustentabilidade energética (iluminação em LED de alta eficiência);
- 7) Integração futura com tecnologias de cidade inteligente (smart city).

11 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Não há necessidade de adequação ambiental.

12 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

13 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

14 – MAPA DE RISCO

Em anexo.

16 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

17 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de aquisição eventual e futura, através de sistema na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio de disputa aberta, conforme previsto nos artigos 28, I e 33, II da Lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomé, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária devido



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

a necessidade de execução de mais furos de sondagem para complementar o que a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB estava solicitando.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Tomé, 12 de Agosto de 2025.

Leonardo Sttoco Manzotti
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Luana de Matos Raddi
Engenheira Civil

De acordo:

Karine Sttoco Nascimento
Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

MAPA DE RISCO

O Município de São Tomé deverá adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de obter a excelência nos resultados das contratações celebradas; evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos; evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais; prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública; garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica; realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações e reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte **escala de probabilidade**:

I - **Raro**: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - **Pouco provável**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

III - **provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - **Muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - **Praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte **escala de impacto**:

I - **Muito baixo**: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - **Baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

III - **médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - **Alto**: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - **Muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de obra de extensão de rede para iluminação pública, iluminação de espaços públicos (praças) e instalação de mobiliário urbano.

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES			Luana de Matos Raddi	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PLANEJAMENTO			Leonardo Sttoco Manzotti	

RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO)

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDO	SETOR DEMANDANTE
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA/ESTUDOS APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	() Raro	(X) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	(X) Médio	() Alto	() Muito Alto

ID	DANO	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	Sr(a). Luana de Matos Raddi
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.	Sr(a). Luana de Matos Raddi

FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.

Probabilidade:	() Raro	(x) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	() Médio	(x) Alto	() Muito Alto

ID	DANO	
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESALICITANTE	PREGOEIRO
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE	PREGOEIRO / SETOR DEMANDANTE
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMONIAIS	PREGOEIRO / CONTABILIDADE

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)			PREGOEIRO	
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO			EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO	

RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA

Probabilidade:	☒ Raro	☐ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☒ Mto Baixo	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO			SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO	

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO.			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO

Probabilidade:	() Raro	(x) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	(x) Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA	

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO

Probabilidade:	() Raro	(X) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	(X) Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS SERVIDORES ENVOLVIDOS			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	

RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO

Probabilidade:	() Raro	(X) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	(X) Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES			FISCAL DO CONTRATO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES ENVOLVIDOS			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	

São Tomé, 12 de Agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T o m é – P A R A N Á

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	LEONARDO STTOCO MANZOTTI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2	LUANA DE MATOS RADDI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	